

PARECER Nº 1689/2013 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 063/2013.

Trata-se de projeto de lei do nobre Vereador Eduardo Tuma (PSDB) que dispõe sobre a gratuidade da tarifa no transporte coletivo urbano de passageiros do município de São Paulo, aos integrantes da Polícia Civil e dá outras providências.

De acordo com a propositura será concedido aos integrantes da Polícia Civil a gratuidade da tarifa no transporte coletivo urbano de passageiros do município.

O beneficiário da gratuidade apresentará ao motorista a carteira funcional em sua via original, a fim de que seja possibilitada sua saída pela porta dianteira do coletivo.

O benefício tem caráter pessoal e intransferível, quer o beneficiário esteja ou não em serviço.

Depreende-se da justificativa do autor que a presente propositura tem por finalidade garantir maior proteção a população paulistana, uma vez que são constantes as infrações penais cometidas no interior dos veículos de transportes coletivos de passageiros em nossa cidade.

O autor resalta ainda que todo policial está permanentemente no desempenho de suas funções, mesmo em dias de folga, os policiais têm dever de zelar pela segurança da população, o que significa dizer que sempre devem estar de prontidão, independentemente de estarem ou não em serviço. Acrescenta ainda que a proposta é viável, uma vez que a lei já garante aos policiais fardados o passe livre nos ônibus. Assim, o passe livre em questão traz benefício a todos: policiais, população e para as empresas de transportes coletivos, ao atrair um número maior de guardiões em defesa do seu patrimônio.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela LEGALIDADE do projeto de lei.

A Digníssima Comissão de Administração Pública, tendo em vista o relevante interesse público posicionou-se FAVORAVELMENTE à aprovação do projeto.

Tendo em vista o relevante interesse público, quanto ao mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação da propositura.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 11/9/2013

Senival Moura – PT (Presidente)

Aurélio Miguel - PR (Relator)

Claudinho de Souza – PSDB

Coronel Telhada – PSDB

Vavá – PT